



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, S/N, , Redenção/CE, CEP 62790-970  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

### CRITÉRIOS PARA PROVA DIDÁTICA- SELEÇÃO PÚBLICA

Processo nº 23282.005650/2026-75

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE **XXX** . EDITAL Nº **/20** DO SETOR DE ESTUDO: HEMATOLOGIA/ ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS E BROMATOLÓGICAS**

### PROVA DIDÁTICA

#### EXAMINADOR 1:

CANDIDATO(S)	Domínio do conteúdo (0 a 2 pontos)	Coerência entre tema, objetivos do plano de aula e conteúdos desenvolvidos (0 a 2 pontos)	Desempenho didático e utilização adequada do tempo (0 a 2 pontos)	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (0 a 2 pontos)	Estruturação do plano de aula (0 a 2 pontos)	Nota

### PROVA DIDÁTICA

#### EXAMINADOR 2:

CANDIDATO(S)	Domínio do conteúdo (0 a 2 pontos)	Coerência entre tema, objetivos do plano de aula e conteúdos desenvolvidos (0 a 2 pontos)	Desempenho didático e utilização adequada do tempo (0 a 2 pontos)	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (0 a 2 pontos)	Estruturação do plano de aula (0 a 2 pontos)	Nota


**PROVA DIDÁTICA****EXAMINADOR 3:**

<b>CANDIDATO(S)</b>	<b>Domínio do conteúdo (0 a 2 pontos)</b>	<b>Coerência entre tema, objetivos do plano de aula e conteúdos desenvolvidos (0 a 2 pontos)</b>	<b>Desempenho didático e utilização adequada do tempo (0 a 2 pontos)</b>	<b>Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (0 a 2 pontos)</b>	<b>Estruturação do plano de aula (0 a 2 pontos)</b>	<b>Nota</b>

Cidade, dd de mês de aaaa.

**Nome do Docente**

Presidente da comissão julgadora

**Nome do Docente**

Membro da comissão julgadora

**Nome do Docente**

Membro da comissão julgadora

**Nome do secretário**

Secretário (a)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 18/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424596** e o código CRC **1227E8A8**.

---

Referência: Processo nº 23282.005650/2026-75

SEI nº 1424596